

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

Ementa: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "CORAÇÃO E MENTE" - DE ACOLHIMENTO, CUIDADO E BEM-ESTAR DA SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL NAS ESCOLAS DE CARUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal "Coração e Mente" - de Acolhimento, Cuidado e Bem-Estar da Saúde Mental e Emocional nas Escolas Municipais, com o objetivo de promover ações de cuidado psicológico para alunos, educadores e familiares no âmbito da rede pública Municipal de ensino de Caruaru.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá realizar convênio ou parcerias, com entidades do terceiro setor, com Faculdades, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip's, Associações Públicas ou Privadas especializadas em atendimento Psicológico, clínicas e/ou profissionais especializados, para garantir o atendimento nas unidades de ensino.

Art. 2º - O programa garantirá a presença permanente de Psicólogos em todas as escolas municipais, podendo estar em companhia de estudantes de Psicologia, para:

- I - Realizar atendimentos regulares aos alunos, com foco na identificação precoce de problemas emocionais e psicológicos;
- II - Criar um espaço seguro para os estudantes discutirem questões pessoais;
- III - Reduzir os impactos de situações como bullying, ansiedade, depressão e outros transtornos mentais;

Art. 3º - As escolas municipais deverão promover, de forma contínua, a capacitação de professores e funcionários para:

- I - Identificar sinais de transtornos mentais, como depressão, ansiedade e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH);
- II - Atuar de forma preventiva, encaminhando os alunos identificados para atendimento especializado.

Art. 4º - O Poder Executivo deverá desenvolver e disponibilizar uma Plataforma Online de Apoio Psicológico, que:

- I - Permita o agendamento de consultas com psicólogos da rede municipal, podendo este atendimento ser pessoal ou virtual e quando necessário, promover a orientação e encaminhamento para a rede protetiva, como unidades de saúde ou CAPS;
- II - Ofereça materiais educativos sobre saúde mental, bullying, prevenção ao suicídio e outros temas relevantes;
- III - Seja acessível para alunos, pais e responsáveis.

Art. 5º - O programa incluirá ações especializadas para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, como:

- I - Atendimento psicológico gratuito e contínuo;

II - Suporte psicológico para aqueles em áreas de risco ou famílias de baixa renda.

Art. 6º - Fica instituído o Programa de Prevenção ao Suicídio, que contará com:

- I** - Palestras educativas e rodas de apoio para alunos, educadores e familiares;
- II** - Protocolos de ação em situações de crise;
- III** - Parcerias com profissionais especializados.

Art. 7º - Será garantido acompanhamento psicológico para:

- I** - Vítimas de bullying, visando à recuperação emocional e ressignificação de experiências traumáticas;
- II** - Agressores, com foco na reeducação e prevenção de novos casos.

Art. 8º - O programa oferecerá grupos de apoio e orientação emocional para pais e educadores, com o objetivo de:

- I** - Promover o bem-estar dos adultos responsáveis pela educação das crianças;
- II** - Fortalecer ambientes escolares e familiares mais saudáveis e favoráveis ao desenvolvimento infantil e adolescente.

Art. 9º - Os Profissionais que farão o atendimento, deverão empregar somente métodos, técnicas e instrumentos de avaliação reconhecidos cientificamente na Prática Profissional e de acordo com as normativas e diretrizes do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 10º- O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, mediante Decreto, a presente Lei.

Art. 11º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, estabelecendo a implantação da mesma, para o ano fiscal seguinte à sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 14 de Abril de 2025.

Vereador SILVIO NASCIMENTO
Autor

JUSTIFICATIVA

A aprovação do projeto de lei que institui o Programa Municipal “Coração e Mente” é de extrema importância, não apenas para os alunos, mas também para os educadores e suas famílias. A saúde mental dos profissionais de educação é um tema que merece atenção especial, uma vez que esses indivíduos estão frequentemente expostos a altos níveis de estresse, pressão e, muitas vezes, à falta de recursos adequados para lidar com as demandas emocionais de seu trabalho.

Estudos indicam que professores enfrentam taxas elevadas de burnout, ansiedade e depressão. De acordo com a pesquisa realizada por Kyriacou (2001)¹, cerca de 30% dos professores relatam níveis significativos de estresse, o que pode impactar não apenas sua saúde, mas também a qualidade do ensino e o ambiente escolar como um todo. Além disso, a Organização Mundial da Saúde (OMS)² destaca que a saúde mental dos educadores é crucial para a promoção de um ambiente de aprendizagem saudável e produtivo, pois educadores emocionalmente saudáveis são mais capazes de oferecer suporte e atenção aos alunos.

O Programa “Coração e Mente” propõe a inclusão de psicólogos nas escolas, o que é fundamental para a identificação precoce de problemas emocionais tanto em alunos quanto em educadores. A presença de profissionais de saúde mental pode ajudar a criar um espaço seguro onde os educadores possam expressar suas dificuldades e receber o apoio necessário. Como afirmado por Ingersoll e Strong (2011)³, o suporte emocional e psicológico é vital para a retenção de professores e para a criação de um ambiente escolar positivo.

No Brasil, segundo o relatório “Situação Mundial da Infância 2021”, estima-se que quase um em cada seis meninas e meninos entre 10 e 19 anos de idade no Brasil viva com algum transtorno mental, parcela mais exposta ao risco de automutilações, depressão e suicídio⁴. Esses dados reforçam a necessidade de programas como o “Coração e Mente” para promover o acolhimento e o cuidado psicológico nas escolas.

“A taxa de suicídio entre jovens cresceu 6% por ano no Brasil entre 2011 a 2022, enquanto as taxas de notificações por autolesões na faixa etária de 10 a 24 anos de idade evoluíram 29% ao ano no mesmo período. Os números apurados superam os registrados na população em geral, cuja taxa de suicídio apresentou crescimento médio de 3,7% ao ano e de autolesão de 21% ao ano, no período analisado.

Os resultados foram apurados na análise de quase 1 milhão de dados pelo Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para Saúde (Cidacs) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz Bahia), em colaboração com pesquisadores de Harvard, e constam de estudo recém-publicado na revista *The Lancet Regional Health – Americas*. Para chegar às conclusões, a equipe analisou dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde.”⁵

De acordo com o último grande mapeamento global de transtornos mentais, realizado pela OMS em 2023, o Brasil possui a população com a maior prevalência de transtornos de ansiedade do mundo⁶.

Além disso, a capacitação de educadores para reconhecer sinais de sofrimento psicológico é uma medida preventiva essencial. A pesquisa de McLellan et al. (2017)⁷ sugere que a formação contínua em saúde mental pode equipar os professores com as ferramentas necessárias para lidar com crises emocionais,

¹ <https://www.scrip.org/reference/referencespapers?referenceid=1850024>

² <https://www.paho.org/pt/noticias/17-6-2022-oms-destaca-necessidade-urgente-transformar-saude-mental-e-atencao>

³ <https://www.scrip.org/reference/referencespapers?referenceid=2067910>

⁴ <https://www.unicef.org/brazil/saude-mental-de-adolescentes>

⁵ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2024-02/fiocruz-alerta-para-aumento-da-taxa-de-suicidio-entre-crianca-e-jovem>

⁶ <https://g1.globo.com/saude/noticia/2023/02/27/por-que-o-brasil-tem-a-populacao-mais-ansiosa-do-mundo.ghtml>

⁷ <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC5525418/>

promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e seguro.

Um estudo realizado pela USP em 2020⁸, revelou que 60% dos professores entrevistados relataram sintomas de ansiedade e depressão. A pesquisa sugere que a falta de suporte psicológico nas escolas contribui para esse quadro, reforçando a necessidade de iniciativas como a criação de Psicólogos nas escolas.

Temos ainda, que um artigo da Revista Brasileira de Terapias Cognitivas (2021)⁹ revisou a eficácia de intervenções psicológicas em ambientes escolares e concluiu que programas de saúde mental podem reduzir significativamente os sintomas de transtornos emocionais em alunos, além de melhorar o ambiente escolar como um todo.

A criação de uma plataforma online de apoio psicológico também é uma inovação que amplia o acesso a recursos e informações, permitindo que educadores e suas famílias tenham suporte emocional em momentos de necessidade. Em tempos de crescente digitalização, essa ferramenta se torna ainda mais relevante, conforme apontado por Goleman (2013)¹⁰, que enfatiza a importância da inteligência emocional no ambiente de trabalho.

Por fim, o programa aborda questões como bullying e a saúde mental de todos os envolvidos no ambiente escolar, reforçando a necessidade de um olhar holístico e inclusivo. A implementação de ações de prevenção ao suicídio e suporte psicológico para educadores e suas famílias é um passo fundamental para garantir que as escolas se tornem espaços seguros e acolhedores.

Portanto, a aprovação do Projeto de Lei “Coração e Mente” é uma resposta necessária e urgente aos desafios enfrentados por educadores e alunos, promovendo um ambiente escolar que prioriza a saúde mental e o bem-estar emocional de todos os envolvidos. É um investimento no futuro da educação e na qualidade de vida da comunidade Caruaruense e solicita-se o apoio dos demais Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 14 de Abril de 2025.

Vereador SILVIO NASCIMENTO
Autor

⁸ <https://horacampinas.com.br/pesquisa-mostra-que-60-dos-professores-tem-sintomas-de-ansiedade/>

⁹ https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-56872021000200008

¹⁰ <https://hbr.org/2013/12/the-focused-leader>